

GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY DO PARÁ

2019-2021

DECRETO Nº 001/2019-2021, de 08 de agosto de 2019

Dispõe sobre novo prazo de finalização de pacote e Comunicação Interna (CI).

FERNANDO SILVA PACHECO, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho nº 14 da Ordem DeMolay no Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do GCE-PA, Regulamento Geral do SCODRFB e demais legislações em vigor;

considerando, o Art. 65 do Estatuto Social do SCODRFB, no que se refere à autonomia do Grande Conselho sobre Capítulos e Priorados em sua jurisdição.

CONSIDERANDO, o § 1° do Art. 66 do Estatuto Social do SCODRFB, ao se referir sobre o controle do Grande Conselho sobre Capítulos e órgãos jurisdicionados.

CONSIDERANDO, o Art. 206 do Regulamento Geral ao determinar a obrigatoriedade dos Capítulos e órgãos em enviar relatórios, informações e taxas nos prazos estipulados pelo Grande Conselho.

CONSIDERANDO, o Art. 207 do Regulamento Geral no que se refere ao prazo recomendado pelo SCODRFB.

CONSIDERANDO, finalmente, o pleno desenvolvimento e os interesses da Ordem DeMolay no Pará:

DECRETA:

Art. 1º - Diminuir o prazo atual de finalização de procedimentos de pacotes de Iniciação, Elevação, Investidura ao Grau de Cavaleiro e Investidura ao Grau de Ébano, que atualmente é de 15 (quinze) dias corridos para 10 (dez) dias corridos, anteriores a data da cerimônia, extinguindo a possibilidade de quebra de prazos.



GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY DO PARÁ

2019-2021

§ 1º - As organizações terão que ter feito antes do prazo decretado:

- Concluir o pacote no SISDM;
- Fazer o pagamento referente ao pacote para o GCE-PA;
- Fazer a Comunicação Interna no SISDM-PA.

Art. 2º - O Grande Secretário Estadual é o responsável pelas anotações, registros e publicações do presente decreto, que entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e traçado no gabinete do Grande Mestre Estadual da Ordem DeMolay, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

FERNANDO SILVE PACHECO
GRANDE MESTRE ESTADUAL

HUGO OTÁVIO NORONHA PUTY
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL